

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/219

A Comissão Especial de Licitação responsável pela Concorrência N° 01/2019 comunica aos interessados a retificação do edital, a fim de tornar ainda mais fácil o entendimento, conforme detalhamento abaixo:

1. No item 11.2, alínea “b”, página 16, **ONDE SE LÊ** “b) que apresentarem preço excessivo, assim considerado quando o valor GLOBAL for superior ao valor orçado que atinge R\$ 58.961.444,16 (cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);” **LEIA-SE:** “b) que apresentarem preço excessivo, assim considerado quando o valor GLOBAL for superior ao valor orçado que atinge R\$ 58.961.449,16 (cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos);”

2. No item 27.5.1, página 30, **ONDE SE LÊ:** “Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Valinhos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 05 (cinco) anos”. **LEIA-SE:** “Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o COMAJA pelo período de até 05 (cinco) anos.”

3. Fica mantida a data da sessão de abertura para 15/04/2019 às 09h00min, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

4. O edital retificado encontra-se disponível no sítio eletrônico do COMAJA.

Ibirubá, 26 de março de 2019.

Júlio César Maciel Kuhn  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria n° 03/2019